

OFÍCIO GABIN N° 123 /2022

Fortaleza, 05 de abril de 2022

Ao Senhor
JURACY BRAGA SOARES JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DA AUDITECE
Nesta/

Senhor Diretor Executivo,

Reportando-nos ao Ofício nº 017/2022 – AUDITECE, 14 de março de 2022, temos a informar que o Governo lançou em 2014, o Projeto Identidade Funcional, onde seriam cadastrados todos os servidores e posteriormente a entrega da carteira de identidade funcional.

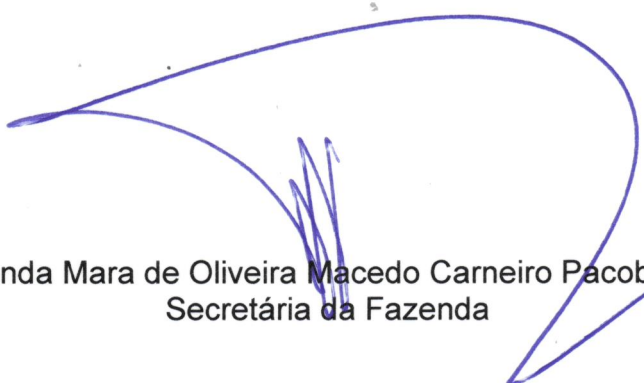
Até 2015, ainda foram realizados cadastros, porém, o projeto não teve continuidade.

Corroboramos com essa Auditece, em reconhecer a necessidade de uma identificação funcional para os servidores em serviço. Portanto, já iniciamos o processo com vistas a confeccionar as carteiras funcionais da Sefaz.

Quanto aos crachás recolhidos no ato da aposentadoria é uma exigência legal prevista no parágrafo único do art. 234 da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A confecção dos crachás terá continuidade, logo que adquirirmos os cartões para impressão, que no momento estão em processo de licitação.

Atenciosamente,



Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
Secretária da Fazenda